



Dec Leg n.º 008/2021-CMB 25/08

PROTOCOLO N.º 621

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1ª andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Data: 09/05/2021

Hora: 16:24

Ass. M. Pereira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2021-CMB

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Bambuí/MG, relativas ao exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 188, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Após análise do Parecer Prévio emitido pelo Colendo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, aprovadas as Contas do MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2021.

VOTAÇÃO NOMINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

Turno único de discussão e votação

Em 09/05/21

APROVADO


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022


ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí


WERNER APARECIDO DE CARVALHO

Secretário Suplente da Câmara Municipal de Bambuí


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022